

2 — A utilização do cartão de ponto pelo seu titular deve obedecer às regras gerais de utilização daquele tipo de sistema de registo, sendo punível nos termos da lei geral a sua violação.

Artigo 9.º

O cômputo da duração de trabalho é feito mensalmente com base no registo diário das horas de entrada e saída dos funcionários e agentes respeitando, no caso de funcionários e agentes portadores de deficiência, as facilidades previstas na lei.

Artigo 10.º

As ausências motivadas por serviço externo, tolerância de ponto, licença para férias ou quaisquer outras justificadas ao abrigo da lei geral serão consideradas para efeitos do cômputo de trabalho mensal como serviço efectivo.

Artigo 11.º

As dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas por despacho do secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Artigo 12.º

O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2006.

Despacho (extracto) n.º 25 384/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Abril de 2005, com a anuência do presidente do conselho de administração da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.:

António Miguel Manso, motorista do quadro de pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A. — nomeado, em comissão de serviço, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, para exercer funções de motorista no Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, com efeitos reportados a 24 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Despacho (extracto) n.º 25 385/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.:

Licenciada Isabel Domingues Branco Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, a exercer as funções de estagiária da carreira técnica superior, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do mesmo quadro, na sequência de reclassificação profissional. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da mesma data.

25 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Leal Marqueiro*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 25 386/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Novembro de 2005 do vice-presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal:

Sandra Maria Guerreiro Nazaré, técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal do ex-Centro de Estudos e Formação Desportiva — reclassificada para a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de desporto do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional do Desporto, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea d) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada da actual categoria à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho (extracto) n.º 25 387/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, foram nomeados definitivamente para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, ficando exonerados dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação do novo cargo, os assistentes administrativos principais do mesmo quadro a seguir mencionados:

Orlando Silva Gonçalves.
Maria João Marques dos Santos.
Ana Paula Teixeira da Silva.

As nomeações foram precedidas de concurso interno de acesso limitado, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 25 388/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira:

Maria Mercês Figueira Quintal Pontes, operária da carreira de costureira do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira — nomeada definitivamente para a categoria de operário principal da carreira de costureira do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo.

A nomeação foi precedida de concurso interno de acesso limitado, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 25 389/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira:

Carlos Alberto Oliveira Ribeiro, operário da carreira de pedreiro do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira — nomeado definitivamente para a categoria de operário principal da carreira de pedreiro do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo.

A nomeação foi precedida de concurso interno de acesso limitado, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Nuno Filipe Abrantes Leal da Cunha Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 11 256/2005 (2.ª série). — Por despacho do comandante-geral de 14 de Novembro de 2005 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas) e nos termos do artigo 109.º do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, foram promovidos ao posto de cabo os soldados abaixo indicados desta Guarda, contando a antiguidade e vencimento do novo posto desde 22 de Março de 2005:

Unidade	Número de matr.	Nome
Infantaria		
B4	2010698	António Carlos Queirós Leite.
B2	2000342	Ricardo Alfredo Ferreira Nunes.
EPG	1960583	Carla Maria Narciso Cabaço.